

PUBLICADO

Em 27/01/2018

N. dos Loos 1666/P-05

LEI Nº 1.643 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Estrada do Pau-Ferro, na localidade de Palmital – Saquarema – RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada do Pau-Ferro, a que se inicia na Estrada de Palmital e termina na Via Lagos, conforme croqui em anexo, na localidade de Palmital - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Elisia Rangel de Freitas.